



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2021.

Designa Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG.

Considerando a necessidade de instituir Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Aprovação do Estudo de Concepção de Unidades de Tratamento de Esgotos Sanitários da Cidade de Três Pontas-MG. composta pelos seguintes membros: **Fabiana Velloso Scatolino**, Engenheira Civil/Sanitarista, matrícula nº 329, **Valter Cândido Souza**, Coordenador do Setor Técnico, matrícula nº 210, **Flávio Alves da Silva**, Coordenador da Seção de Tratamento, matrícula nº 244 e **Claudio Miros Pinto Barbosa**, Químico, matrícula nº 340, para aprovar o estudo de concepção de Unidades de Tratamentos Sanitários da Cidade de Três Pontas - Minas Gerais, em cumprimento ao Processo Licitatório nº 107/2020, Concorrência nº 003/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 27 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE
DECRETO Nº 11.520, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.